DECRETO Nº 1782, de 18.05.94

-Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de CR$ 359.000.000,00 (trezentos e cincoenta e nove milhões de cruzeiros reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
01 - ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
3132	Outros Serv.e Encargos	CR$	20.000.000,00
3252	Pensionistas	CR$	5.000.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01 - ENSINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
3132	Outros Serv.e Encargos	CR$	30.000.000,00
4120	Equip.e Material Perm.	CR$	30.000.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01 - PRONTO SOCORRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
3111	Pessoal Civil	CR$	100.000.000,00
3120	Material de Consumo	CR$	30.000.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
3120	Material de Consumo	CR$	1.000.000,00
3132	Outros Serv.e Encargos	CR$	500.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS URB.E SERV.PÚBLICOS
01 - OBRAS E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
4110	Obras e Instalações	CR$	50.000.000,00

10 - DEPARTAMENTO OBRAS URB.E SERV.PÚBLICOS
05 - SETOR DE VELÓRIO E CEMITÉRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO		V A L O R
3120	Material de Consumo	CR$	500.000,00
4110	Obras e Instalações	CR$	2.000.000,00

.../...

.../...

DECRETO Nº 1782, de 18.05.94

11 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTO
01 - SETOR DE ÁGUA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	V A L O R
3132	Outros Serv.e Encargos	CR$ 20.000.000,00
4110	Obras e Instalações	CR$ 50.000.000,00

11 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGÔTO
02 - SETOR DE ESGÔTOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	V A L O R
4110	Obras e Instalações	CR$ 20.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no Artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 18 de maio de 1994.

JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -

DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

MARIA APARECIDA M.PAVANELLO
- Secretária -